



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 186/2016

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
EM 12 DE DEZEMBRO DE 2016

-----ANTÓNIO JOSÉ FERREIRA SOUSA CORREIA SANTOS, PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

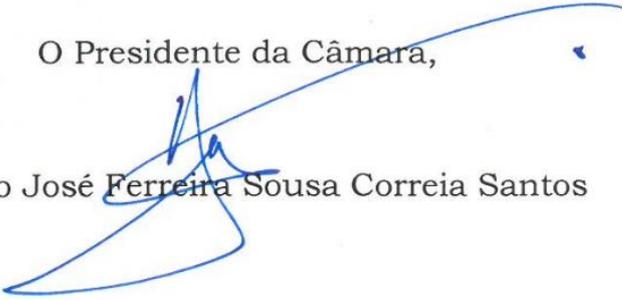
----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1
do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara
Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 12 de dezembro
de 2016, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida
reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente
edital para dele ficar a fazer parte integrante.-----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros
de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *Joscelina Alves Teodoro*, Diretora do Departamento
Administrativo e Financeiro o subscrevi.-----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 13 de dezembro de 2016.-----

O Presidente da Câmara,


António José Ferreira Sousa Correia Santos

MINUTA DA ATA N.º 64/2016

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2016

Aos doze dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezasseis, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores António José Ferreira Sousa Correia Santos, Presidente, Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Cristina Maria Luís Leitão e Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do Dia:-----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----1) Estudo da zona envolvente ao Edifício da Alfândega – Pelouro do Planeamento;

-----2) Projeto tipo para alteração de varandas dos edifícios do Bairro do Vale Verde, em Peniche – Pelouro do Planeamento; -----

-----3) Aquisição de prédio sito na Rua do Brasil, em Peniche, requerida por Vanda Maria Pereira Rodrigues e Outro – Pelouro do Planeamento;-----

-----4) Licenciamento para demolição de edifício existente e construção de moradia unifamiliar com três pisos, para o prédio sito na Rua da Saudade, n.º 6, em Peniche, requerido por Luís António Fidalgo Tormenta – Pelouro do Urbanismo;-----

-----5) Licenciamento para legalização de alterações em moradia e obras de acabamentos em anexo com demolição parcial, para o prédio sito na Rua Principal, n.º 43, em Bufarda, requerido por Maria Teresa Farrampa da Silva – Pelouro do Urbanismo; -----

-----6) Licenciamento para alteração e ampliação de moradia unifamiliar, sita na Rua da Liberdade, n.º 30, nos Casais Brancos, requerido por Marlene Sofia Pinto Tomé – Pelouro do Urbanismo;-----

-----7) Licenciamento para substituição da subestação de captação de energia das ondas, sita na praia da Almagreira, requerido por AW – ENERGY OY – Pelouro do Urbanismo; -----

----- Protocolos:-----

-----8) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e o Grupo Desportivo Atouguiense, para cedência de instalações aos alunos/as do ensino pré-escolar e do primeiro ciclo que frequentam o Agrupamento de Escolas da Atouguia da Baleia – Pelouro da Educação;-----

-----9) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e o Grupo Desportivo de Peniche cedência de instalações aos alunos/as do ensino pré-escolar e do primeiro ciclo que frequentam as escolas da abrangência da Freguesia de Peniche – Pelouro da Educação;-----

-----10) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e o Agrupamento de Escolas de Peniche, para criação de um espaço de jogo e recreio com a instalação de um parque infantil na Escola Básica de Peniche – Pelouro da Educação;-----

-----11) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P, no âmbito do programa “Reabilitar para Arrendar – Habitação Acessível”-----

----- Património municipal:-----

-----12) Aquisição de prédio, sito na Rua 13 de Infância, n.ºs 11 e 13, em Peniche – Pelouro das Finanças; -----

-----13) Aquisição de prédio, sito na Rua 13 de Infância, n.º 15, em Peniche –

- Pelouro das Finanças; -----
-----14) Aquisição de prédio, sito na Rua 13 de Infantaria, n.º 17, em Peniche – Pelouro das Finanças; -----
-----15) Aquisição de prédio, sito na Rua 13 de Infantaria, n.ºs 27, 29 e 31, em Peniche – Pelouro das Finanças; -----
-----16) Aquisição de prédio, sito na Travessa do Baluarte, em Peniche – Pelouro das Finanças;-----
-----Documentos previsionais:-----
-----17) Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano de 2016 – Pelouro das Finanças; ---
-----18) Mapas de controlo orçamental da receita, controlo orçamental da despesa e execução das Grandes Opções do Plano, referentes a novembro de 2016, e fundos disponíveis referentes a novembro e dezembro de 2016 – Pelouro das Finanças; -----
-----Delegação de competências do município:-----
-----19) Substituição de trabalhador no âmbito do contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a Freguesia de Peniche – Pelouro de Ligação às Freguesias;-----
-----20) Substituição de trabalhador no âmbito do contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a Freguesia da Serra d’El-Rei – Pelouro de Ligação às Freguesias; -----
-----21) Comparticipação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a Freguesia de Ferrel, referente ao ano de 2015 – Pelouro de Ligação às Freguesias;-----
-----Equipamentos municipais:-----
-----22) Circulação do Comboio Turístico, de 16 a 23 de dezembro de 2016 – Pelouro da Educação;-----
-----23) Encerramento de instalações, equipamentos e serviços do Município na quadra de Natal – Pelouro das Finanças; -----
-----Regulamentos municipais:-----
-----24) Regulamento Municipal de Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços no Concelho de Peniche – Pelouro das Atividades Económicas;-----
-----Departamento de Obras Municipais:-----
-----25) Sinalização rodoviária na Rua Padre Faria Lopes, em Atouguia da Baleia – Pelouro do Trânsito;-----
-----Ocupação do espaço público e publicidade:-----
-----26) Ocupação de espaço público com uma esplanada coberta, na Rua da Paz, em Ferrel, requerida por Mário Luís Lopes Martins Loureiro – Pelouro das Atividades Económicas; -----
-----Licenciamento de atividades diversas:-----
-----27) Licenciamento de bailes com música ao vivo, requerido pela Associação Cultural e Desportiva de Bôlhos, com isenção de taxas – Pelouro das Atividades Económicas; ---
-----28) Licenciamento de espetáculos com música ao vivo, requerido pelo Clube Recreativo Penichense, com isenção de taxas – Pelouro das Atividades Económicas; -----
-----29) Licenciamento de manifestação desportiva em circuito aberto, denominada VII Passeio de Bicicletas de Pais Natal, solicitado pela Serrana - Associação Desportiva, Cultural e Recreativa, com isenção de taxas – Pelouro das Atividades Económicas; -----
-----Relacionamento Institucional:-----
-----30) Coorganização entre o Município de Peniche e o Península de Peniche Surf Clube de Peniche da segunda etapa do circuito Rip Curl Peniche Powered by Montepio – Pelouro

das Atividades Económicas;-----

-----Apoios diversos:-----

-----31) Atribuição de apoio logístico à Federação Portuguesa de Surf para a realização de estágio da equipa nacional de SUP – Pelouro das Atividades Económicas;-----

-----Saúde:-----

-----32) Mapas de turnos das farmácias do concelho de Peniche aprovados pela Administração Regional de Saúde para o ano de 2017. -----

----- 4.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram catorze horas e quarenta e cinco minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.---
O senhor Jorge Alberto Bombas Amador, Vice-Presidente da Câmara, não participou na reunião. Estiveram presentes os senhores Josselène Nunes Teodoro e Pedro Ferreira, Diretora e Assistente Técnico do Departamento Administrativo e Financeiro, respetivamente, durante toda a reunião, e José Ribeiro Gonçalves e Etelvina Alves, Chefe de Divisão e Técnica Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante parte do período de antes da ordem do dia e durante a apreciação e votação dos pontos um a sete da ordem do dia.-----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foi presente, aprovada e assinada a ata n.º 58/2016, da reunião camarária realizada no passado dia 7 de novembro, tendo sido dispensada a sua leitura por o respetivo texto ter sido previamente distribuído pelo membro da Câmara.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

(consultar ata)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) Estudo da zona envolvente ao Edifício da Alfândega – Pelouro do Planeamento: -----

Deliberação n.º 1942/2016: A proposta referente ao estudo da zona envolvente ao Edifício da Alfândega, em Peniche, foi retirada da ordem do dia.-----

2) Projeto tipo para alteração de varandas dos edifícios do Bairro do Vale Verde, em Peniche – Pelouro do Planeamento: -----

Deliberação n.º 1943/2016: A proposta de projeto tipo para alteração de varandas dos edifícios do Bairro do Vale Verde, em Peniche, foi retirada da ordem do dia. -----

3) Aquisição de prédio sito na Rua do Brasil, em Peniche, requerida por Vanda Maria Pereira Rodrigues e Outro – Pelouro do Planeamento:-----

Deliberação n.º 1944/2016: A proposta referente à aquisição de um prédio, sito na Rua do Brasil, em Peniche, foi retirada da ordem do dia. -----

O senhor Presidente da Câmara deu indicação ao Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística para que, com celeridade, se dê início ao processo de avaliação do referido prédio.---

4) Licenciamento para demolição de edifício existente e construção de moradia unifamiliar com três pisos, para o prédio sito na Rua da Saudade, n.º 6, em Peniche, requerido por Luís António Fidalgo Tormenta – Pelouro do Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1945/2016: A proposta referente ao pedido de licenciamento para demolição de edifício existente e construção de moradia unifamiliar com três pisos, para o prédio sito na Rua da Saudade, n.º 6, em Peniche, apresentado por Luís António Fidalgo Tormenta, foi retirada da ordem do dia. (DPGU 115/16)-----

5) Licenciamento para legalização de alterações em moradia e obras de acabamentos em anexo com demolição parcial, para o prédio sito na Rua Principal, n.º 43, em Bufarda, requerido por Maria Teresa Farrampa da Silva – Pelouro do Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1946/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve e de que se arquivava cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para legalização de alterações em moradia e obras de acabamentos em anexo com demolição parcial, para o prédio sito na Rua Principal, n.º 43, em Bufarda, apresentado em nome de Maria Teresa Farrampa da Silva, no dia 28 de julho de 2016, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 29 de novembro de 2016.» (Doc.1060 DPGU 123/16)-----

6) Licenciamento para alteração e ampliação de moradia unifamiliar, sita na Rua da Liberdade, n.º 30, nos Casais Brancos, requerido por Marlene Sofia Pinto Tomé – Pelouro do Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1947/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve e de que se arquivava cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia unifamiliar, sita na Rua da Liberdade, n.º 30, lugar de Casais Brancos, freguesia de Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Marlene Sofia Pinto Tomé, no dia 13 de setembro de 2016, nas condições do parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento (DPGU), datado de 5 de dezembro de 2016. Os Projetos de especialidades deverão ser apresentados no prazo de 6 meses, conforme dispõe o n.º 4, do artigo 20.º, do diploma acima referido.» (Doc.1061 DPGU 140/16)-----

7) Licenciamento para substituição da subestação de captação de energia das ondas, sita na praia da Almagreira, requerido por AW – ENERGY OY – Pelouro do Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1948/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve e de que se arquivava cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Aprovar o projeto de arquitetura e deferir o pedido de licenciamento ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º e n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para substituição de subestação, para o prédio sito na Praia da Almagreira, em Ferrel, apresentado em nome de AW – Energy OY, no dia 13 de setembro de 2016, nas condições dos pareceres das entidades consultadas, conforme constante na informação da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 6 de dezembro de 2016.» (Doc.1062 DPGU 141/16)-----

PROTÓCOLOS:

8) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e o Grupo Desportivo Atouguiense, para cedência de instalações aos alunos/as do ensino pré-escolar e do primeiro ciclo que frequentam o Agrupamento de Escolas da Atouguia da Baleia – Pelouro da Educação:-----

Deliberação n.º 1949/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 9 de dezembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que ao Município está reservada a gestão das escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a importância dos desportos coletivos no desenvolvimento social da criança, e que o Grupo Desportivo Atouguiense dispõe de instalações adequadas à prática desportiva, proponho, nos termos da atribuição prevista na alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal aprove o texto do protocolo, em anexo, a celebrar entre o Município de Peniche e o Grupo Desportivo Atouguiense para cedência das suas instalações para a prática desportiva dos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a frequentar o Agrupamento de Escolas da Atouguia da Baleia.» (Doc.1063)-----

9) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e o Grupo Desportivo de Peniche cedência de instalações aos alunos/as do ensino pré-escolar e do primeiro ciclo que frequentam as escolas da abrangência da Freguesia de Peniche – Pelouro da Educação:-----

Deliberação n.º 1950/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 9 de dezembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que ao Município está reservada a gestão das escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a importância dos desportos coletivos no desenvolvimento social da criança, e que o Grupo Desportivo de Peniche dispõe de instalações adequadas à prática desportiva, proponho, nos termos da atribuição prevista na alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal aprove o texto do protocolo, em anexo, a celebrar entre o Município de Peniche e o Grupo Desportivo de Peniche para cedência das suas instalações para a prática desportiva dos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a frequentar os Agrupamentos de Escolas da cidade.»-----

O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. (Doc.1064)-----

10) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e o Agrupamento de Escolas de Peniche, para criação de um espaço de jogo e recreio com a instalação de um parque infantil na Escola Básica de Peniche – Pelouro da Educação:-----

Deliberação n.º 1951/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 6 de dezembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que na Escola Básica de Peniche funciona o primeiro ciclo, e que não existe um espaço de recreio e jogo adequado às necessidades das crianças que frequentam o 1.º Ciclo do Ensino Básico, proponho que a Câmara Municipal, no uso da atribuição e competência prevista na alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, respetivamente, aprove o texto do protocolo, em anexo, a celebrar entre o Município de Peniche e o Agrupamento de Escolas de Peniche, para criação de um espaço de jogo e recreio com a instalação de um parque infantil na Escola Básica de Peniche.» (Doc.1065 NIPG 19325/16)-----

11) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e o Instituto da Habitação e da

Reabilitação Urbana, I.P, no âmbito do programa “Reabilitar para Arrendar – Habitação Acessível” – Pelouro da Solidariedade Social:-----

Deliberação n.º 1952/2016: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 7 de dezembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquivava cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«*Proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas nas alíneas r), w) e y) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a assinatura de um protocolo com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana - IHRU, no âmbito do programa “Reabilitar para Arrendar – Habitação Acessível”.*

Trata-se de um programa destinado a apoiar e a financiar a reabilitação de edifícios com mais de 30 anos, através do apoio aos proprietários na reabilitação dos seus edifícios, destinando-os predominantemente a fins habitacionais. As frações assim reabilitadas destinam-se a arrendamento em regime de renda condicionada.

O programa afigura-se como um importante instrumento de intervenção em prol da reabilitação urbana, bem como para a criação de emprego e a dinamização do mercado do arrendamento.

No quadro da proposta de protocolo, compete à Câmara Municipal:

1. Identificar proprietários, que sejam detentores de património habitacional a carecer de reabilitação, promovendo junto destes a divulgação do programa “Reabilitar para Arrendar – Habitação Acessível”.

2. Contribuir para a divulgação pública do programa nomeadamente difundindo a informação facultada pelo IHRU, I.P.

3. Apoiar os promotores, proprietários e projetistas nos processos de licenciamento das obras de reabilitação dos imóveis candidatos ao programa Reabilitar para Arrendar – Habitação Acessível.» (Doc.1066 NIPG 19327/16)-----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

12) Aquisição de prédio, sito na Rua 13 de Infância, n.ºs 11 e 13, em Peniche – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 1953/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 7 de dezembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquivava cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«*Na sequência das deliberações n.º 1319/2016 e n.º 1477/2016, ambas da Câmara Municipal, tomadas nas suas reuniões de 29 de agosto de 2016 e 13 de setembro de 2016, respetivamente, e decorridas as negociações, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adquira a Luiz Manuel Soares Mota o prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Peniche sob o artigo 609, pelo valor de 31 500 €.*» (Doc.1067 NIPG 19313/16)-----

13) Aquisição de prédio, sito na Rua 13 de Infância, n.º 15, em Peniche – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 1954/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 7 de dezembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquivava cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«*Na sequência da deliberação n.º 1319/2016 da Câmara Municipal, tomada na sua reunião de 29 de agosto de 2016, e decorridas as negociações, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adquira a Alice Maria da Conceição Vala Serafim Teixeira o prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Peniche sob o artigo 4, pelo valor de 50 000 €.*» (Doc.1068

NIPG 19314/16)-----

14) Aquisição de prédio, sito na Rua 13 de Infantaria, n.º 17, em Peniche – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1955/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 7 de dezembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Na sequência das deliberações n.º 1319/2016 e n.º 1730/2016, ambas da Câmara Municipal, tomadas nas suas reuniões de 29 de agosto de 2016 e 24 de outubro de 2016, respetivamente, e decorridas as negociações, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adquira a Eunice Maria dos Santos Costa da Silva Barradas – Cabeça de Casal da Herança de o prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Peniche sob o artigo 133, pelo valor de 40 000 €.» (Doc.1069 NIPG 19317/16) -----

15) Aquisição de prédio, sito na Rua 13 de Infantaria, n.ºs 27, 29 e 31, em Peniche – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1956/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 7 de dezembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Na sequência da deliberação n.º 1319/2016 da Câmara Municipal, tomada na sua reunião de 29 de agosto de 2016, e decorridas as negociações, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adquira a Victor Manuel Carriço, João Manuel Carriço e Ana Rosa Rodrigues de Pinho Sabino – Cabeça de Casal da Herança de o prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Peniche sob o artigo 139, pelo valor de 70 000 €.» (Doc.1070 NIPG 19318/16) -----

16) Aquisição de prédio, sito na Travessa do Baluarte, em Peniche – Pelouro das Finanças: --

Deliberação n.º 1957/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 7 de dezembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Na sequência da deliberação n.º 1319/2016 da Câmara Municipal, tomada na sua reunião de 29 de agosto de 2016, e decorridas as negociações, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adquira a Rui Filipe Dos Santos Mamede o prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Peniche sob o artigo 1008, pelo valor de 9000 €.» (Doc.1071 NIPG 19319/16) --

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

17) Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano de 2016 – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1958/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 6 de dezembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratifique o meu despacho, de dia 6 de dezembro de 2016, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que aprovei alteração aos documentos previsionais, para o ano 2016 (modificação n.º 30), conforme os documentos em anexo.» (Doc.1072 NIPG 19331/16) -----

18) Mapas de controlo orçamental da receita, controlo orçamental da despesa e execução das Grandes Opções do Plano, referentes a novembro de 2016, e fundos disponíveis referentes a novembro e dezembro de 2016 – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 1959/2016: Por proposta do senhor Presidente, a Câmara Municipal tomou conhecimento dos Mapas de controlo orçamental da receita, controlo orçamental da despesa e execução das Grandes Opções do Plano, referentes a novembro de 2016, e fundos disponíveis referentes a novembro e dezembro de 2016. (NIPG 18685/16)-----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO:

19) Substituição de trabalhador no âmbito do contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a Freguesia de Peniche – Pelouro de Ligação às Freguesias:-----

Deliberação n.º 1960/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 6 de dezembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da DDAF, 130/2016, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal autorize, nos termos n.º 6 do artigo 5.º do Contrato de Execução de Competências Delegadas, celebrado entre a Câmara Municipal de Peniche e a Junta de Freguesia de Peniche, em 2 de maio de 2014, a substituição do trabalhador Raúl Gomes dos Santos pelo trabalhador Carlos Alberto Vicente Monteiro, com efeitos a partir de 01.01.2017, e aprove a seguinte lista de pessoal a constar no Anexo I – versão 03 a que se refere o artigo 5.º do Contrato de Execução de Competências Delegadas. Anexo I.03 Nome: Emídio Jesus Seia; Carlos Alberto Vicente Monteiro; Ernesto José Santos Soares; Paulo José Castro Manam; Nuno Ricardo Vicente Chagas; António João da Costa Heleno.» (Doc.1073 NIPG 18685/16)-----

20) Substituição de trabalhador no âmbito do contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a Freguesia da Serra d'El-Rei – Pelouro de Ligação às Freguesias:-----

Deliberação n.º 1961/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 6 de dezembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da DDAF, 128/2016, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal autorize, nos termos n.º 6 do artigo 5.º do Contrato de Execução de Competências Delegadas, celebrado entre a Câmara Municipal de Peniche e a Junta de Freguesia da Serra D'El Rei, em 2 de maio de 2014, a substituição do trabalhador Carlos Manuel Santos Rodrigues pelo trabalhador José Manuel Marques Antunes, com efeitos desde o dia 01.11.2016, e aprove a seguinte lista de pessoal a constar no Anexo I – versão 05 a que se refere o artigo 5.º do Contrato de Execução de Competências Delegadas. Anexo I.04 Nome: Elsa Maria Leal Monteiro; José Manuel Marques Antunes; Luís Maria da Glória Teixeira; Rui Alberto Garcia Estêvão.» (Doc.1074 NIPG 17739/16)-----

21) Participação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a Freguesia de Ferrel, referente ao ano de 2015 – Pelouro de Ligação às Freguesias:-----

Deliberação n.º 1962/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 6 de dezembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da DDAF, 127/2016, de 6 de dezembro de 2016, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal determine que a Freguesia de Ferrel devolva ao Município de Peniche o valor de 497,59 €, relativo a comparticipação de despesa com a manutenção dos equipamentos realizada no ano de 2015, autorizada pela Câmara Municipal, na sua reunião de dia 9 de maio de 2016, deliberação n.º 654/2016, nos termos da alínea a) do artigo 7.º do Contrato de Execução de Competências Delegadas, celebrado entre a Câmara Municipal de Peniche e a Junta de Freguesia de Ferrel, em 2 de maio de 2014.» (Doc.1075 NIPG 829/16) -----

EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS:

22) Circulação do Comboio Turístico, de 16 a 23 de dezembro de 2016 – Pelouro da Educação: Deliberação n.º 1963/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 5 de dezembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o preceituado no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 249/2000, de 13 de outubro, e depois de ter verificado que se encontra assegurado o cumprimento das condições referidas nas alíneas a) a c) do artigo 13.º do referido diploma, venho pela presente propor à Câmara Municipal que autorize a circulação do comboio turístico, veículo propriedade do Município de Peniche, com a matrícula 15-22-SI, entre os dias 16 e 23 de dezembro, das 15h00 às 17h00, a título gratuito, a fim de dinamizar algumas das ruas centrais de Peniche, durante a quadra natalícia.» (Doc.1076 NIPG 19322/16)-----

23) Encerramento de instalações, equipamentos e serviços do Município na quadra de Natal – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 1964/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 7 de dezembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a época natalícia que se aproxima, os procedimentos que têm sido seguidos em anos anteriores e a previsibilidade de um reduzido número de utentes nos serviços públicos, é minha intenção determinar, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do número 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores que exercem funções públicas no Município, na tarde do dia 16 de dezembro de 2016, por ocasião da Festa de Natal dos referidos trabalhadores, e nos dias 26 de dezembro de 2016 e 2 de janeiro de 2017.

Face ao exposto, e considerando que é competência da Câmara Municipal gerir as instalações, equipamentos e serviços, conforme dispõe a alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal autorize o encerramento de todos os serviços municipais na tarde do dia 16 de dezembro de 2016, por ocasião da Festa de Natal dos trabalhadores do Município, e nos dias 26 de dezembro de 2016 e 2 de janeiro de 2017, exceto quanto aos serviços que não encerram em dias de feriado, ficando delegada no senhor Presidente da Câmara a competência para decidir, caso a caso, a forma de funcionamento destes serviços nos referidos dias.» (Doc.1077)-----

REGULAMENTOS MUNICIPAIS:

24) Regulamento Municipal de Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços no Concelho de Peniche – Pelouro das Atividades Económicas: ---

Deliberação n.º 1965/2016: Deliberado voltar a apreciar a proposta do senhor Presidente da Câmara referente ao Regulamento Municipal de Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos

Comerciais e de Prestação de Serviços no Concelho de Peniche em próxima reunião da Câmara Municipal.-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:

25) Sinalização rodoviária na Rua Padre Faria Lopes, em Atouguia da Baleia – Pelouro do Trânsito:-----

Deliberação n.º 1966/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 6 de dezembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, anexa-se proposta de sinalização horizontal, de acordo com o Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação, no Rua Padre Faria Lopes, em Atouguia da Baleia, e propõe-se à Câmara Municipal apreciação e respetiva homologação e autorização das obras a realizar pelos Serviços Municipais.» (Doc.1078 NIPG 8650/16)-----

OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE:

26) Ocupação de espaço público com uma esplanada coberta, na Rua da Paz, em Ferrel, requerida por Mário Luís Lopes Martins Loureiro – Pelouro das Atividades Económicas:-----

Deliberação n.º 1967/2016: Deliberado voltar a apreciar na próxima reunião da Câmara Municipal a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 7 de dezembro de 2016, relativa à ocupação de espaço público com uma esplanada coberta, na Rua da Paz, em Ferrel, requerida por Mário Luís Lopes Martins Loureiro. (NIPG 3954/16)-----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

27) Licenciamento de bailes com música ao vivo, requerido pela Associação Cultural e Desportiva de Bôlhos, com isenção de taxas – Pelouro das Atividades Económicas:-----

Deliberação n.º 1968/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 6 de dezembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Atendendo ao solicitado pela Associação Cultural e Desportiva de Bôlhos, por requerimento, datado de 28 de novembro de 2016, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 30 de novembro de 2016, proponho que se autorize a emissão de uma Licença de Recinto Improvisado, nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, para a realização do baile, com música ao vivo, nas instalações da referida coletividade, nos dias 23 e 30 de dezembro de 2016, das 22:00 às 06:00 horas. Atendendo, ainda, à solicitação de isenção de taxas, e considerando que se trata de um evento de manifesto interesse municipal, proponho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar a referida Coletividade do pagamento de taxas pelo referido licenciamento.» (Doc.1079 NIPG 18879/16)-----

28) Licenciamento de espetáculos com música ao vivo, requerido pelo Clube Recreativo Penichense, com isenção de taxas – Pelouro das Atividades Económicas:-----

Deliberação n.º 1969/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 6 de dezembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Atendendo ao solicitado pelo Clube Recreativo Penichense, por requerimento, registado nestes serviços no dia 30 de novembro de 2016, considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 5 de dezembro de 2016, e falta de tempo útil para apreciação do pedido pelo executivo, proponho que seja ratificado o meu despacho, datado de 7 de dezembro de 2016, que autorizou a emissão de uma Licença de Recinto Improvisado, nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, para a realização de espetáculos com música ao vivo, nas instalações da referida coletividade, nos dias 9 e 10 de dezembro de 2016, entre as 22:00 e as 24:00 horas. Atendendo, ainda, à solicitação de isenção de taxas, e considerando que se trata de um evento de manifesto interesse municipal, proponho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar a referida Coletividade do pagamento de taxas pelo referido licenciamento.» (Doc.1080 NIPG 18636/16) -----

29) Licenciamento de manifestação desportiva em circuito aberto, denominada VII Passeio de Bicicletas de Pais Natal, solicitado pela Serrana - Associação Desportiva, Cultural e Recreativa, com isenção de taxas – Pelouro das Atividades Económicas: -----

Deliberação n.º 1970/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 6 de dezembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Serrana, Associação Desportiva Cultural Recreativa, de Serra d'El-Rei, por requerimento, datado de 24 de novembro de 2016, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 30 de novembro de 2016, proponho que se autorize a emissão de um Alvará de Licença de Espetáculos de Natureza Desportiva ao Ar Livre, nos termos do Art.º 44.º e 45.º do Regulamento das Atividades Diversas do Município de Peniche e Art.º 7.º do D.R. n.º 2-A/2005, de 24 de março, para a realização de um evento desportivo, denominado “7.º Passeio de Bicicletas – Pais Natal”, em Peniche, no dia 18 de dezembro de 2016, no concelho de Peniche. Atendendo, ainda, à solicitação de isenção de taxas, e considerando que se trata de um evento de manifesto interesse municipal, proponho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar a Serrana, Associação Desportiva Cultural Recreativa, de Serra d'El-Rei, do pagamento de taxas pelo licenciamento do “7.º Passeio de Bicicletas – Pais Natal”.» (Doc.1081 NIPG 18636/16)----

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:

30) Coorganização entre o Município de Peniche e o Península de Peniche Surf Clube de Peniche da segunda etapa do circuito Rip Curl Peniche Powered by Montepio – Pelouro das Atividades Económicas: -----

Deliberação n.º 1971/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, apresentada verbalmente, para que o Município de Peniche seja coorganizador da segunda etapa do circuito Rip Curl Peniche Powered by Montepio, que se realizará nos dias 17 e 18 de dezembro de 2016, nos termos da informação n.º 54/16, datada de 6 de dezembro de 2016, do Serviço Municipal de Proteção Civil, que aqui se dá por reproduzida e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.1082 NIPG 19324/16) -----

APOIOS DIVERSOS

31) Atribuição de apoio logístico à Federação Portuguesa de Surf para a realização de estágio da equipa nacional de SUP – Pelouro das Atividades Económicas: -----

Deliberação n.º 1972/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara,

datada de 5 de dezembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a solicitação da Federação Portuguesa de Surf e a informação do Centro de Alto Rendimento, datada de 5 de dezembro de 2016, que se anexa, relativa ao apoio logístico para o estágio da Equipa Nacional de SUP, no âmbito da preparação para o ano desportivo de 2017. Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal. Considerando que a atividade tem início no dia 8 de dezembro de 2016, e que, por já não haver reunião da Câmara Municipal antes da realização da atividade, no uso da prerrogativa prevista no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuí o apoio logístico à Federação Portuguesa de Surf para a realização do Estágio da Equipa Nacional de SUP, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.» (Doc.1083 NIPG 19245/16)-----

SAÚDE:

32) Mapas de turnos das farmácias do concelho de Peniche aprovados pela Administração Regional de Saúde para o ano de 2017:-----

Deliberação n.º 1973/2016: Por proposta do senhor Presidente, a Câmara Municipal tomou conhecimento dos mapas de turnos das farmácias do concelho de Peniche, para o ano de 2017, aprovados pela Administração Regional de Saúde. (NIPG 18562/16)-----

REUNIÕES DE CÂMARA:

Deliberação n.º 1974/2016: Deliberado concordar com a proposta do senhor Presidente da Câmara, apresentada verbalmente, para a realização de uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, no dia 3 de janeiro de 2017, com início às dez horas. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 1975/2016: Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Josselène Nunes Teodoro*, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, subscrevo e com o senhor Presidente da Câmara assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo dezanove horas e quarenta minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta. -----